

PORTARIA Nº 530/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

 I – Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correpondentes a turma 2017.1, Modulo I, do Curso de Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, modalidade EaD, no Polo UNIVIRR, em Rorainopólis-RR, conforme descrição abaixo.

PROFESSOR (A)/ COLABORADOR (A)	DISCIPLINA	ENCONTRO PRESENCIAL
Marlison Brito Xavier	Didática Geral	04 e 18/11 e 02/12/2017
Viviane Dias Albuquerque	Língua Espanhola II	11 e 25/11/2017

 II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do Campus Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do Campus Boa Vista